

PORTARIA Nº 814/2018

Incorporar para fins de Adicional Tempo de serviço a servidora **ANA CAROLINE BERTOLIN DOS ANJOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorpora para fins de Adicional Tempo de Serviço, em favor da servidora **ANA CAROLINE BERTOLIN DOS ANJOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.088.955-7-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 083.567.629-36, nomeada em 01 de agosto de 2017, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o tempo líquido de serviço prestado ao Município de Umuarama no período de 05 de maio de 2015 a 31 de julho de 2017, perfazendo um total de 02 (dois) anos, 02 (dois) meses e 28 (vinte e oito) dias, em consonância às disposições do § 1.º do art. 24, da Lei Complementar n.º 188/2007, alterada pela Lei Complementar n.º 194/2007, de acordo com o processo nº 1257/2018, a contar de 05 de fevereiro de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de março de 2018.



CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 / 04 / 2018 DE N.º 11.241
UMUARAMA, 17 / 04 / 2018
Steltonnie
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 / março / 2018
DE N.º 11.219
UMUARAMA, 21 / 03 / 2018
Steltonnie
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS